



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2010**

De 5 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a extinção de cargos públicos, constantes da Lei Complementar Municipal nº 005/2005.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 05 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos da Lei Complementar nº 005/2005, de 28 de junho de 2005, o seguinte cargo:

01 Assessor de Gabinete

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2010.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 5 dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 047 do livro competente nº 04 (quatro)